



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

18/12/2025

PORTARIA Nº 9.842/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
033305	ALEXSANDRO DANIELETO	05/01/2026 A 03/02/2026
033335	CAEL BRIZOLARA DA SILVA	05/01/2026 A 03/02/2026
034053	ÉRICK RAMOS DE CARVALHO	05/01/2026 A 03/02/2026
033433	LUARA SANTOS CARMINATI	05/01/2026 A 03/02/2026
030618	PAULO VINICIUS MOREIRA RAPOSA DE AGUIAR	09/12/2025 A 21/12/2025 05/01/2026 A 21/01/2026
030671	ROSE CLEIDE DIAS TOLEDO	05/01/2026 A 03/02/2026
033039	THIAGO BORGES FERREIRA	05/01/2026 A 03/02/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 05 de dezembro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari